ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Paulo Roberto Paes de Oliveira

ID: 44

EMENDA Nr.: _____ / 2024

X	E.P.I.
	SUPRESSIVA
	SUBSTITUTIVA
	MODIFICATIVA
	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	58.02	SEC. MUN. ADJUNTA DE OBRAS
FUNÇÃO:	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:	0003	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:	704.1	ROYALTIES ATÉ 5%

DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	1.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**1.000.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.02	99	999	0999	1	133	9.9.99.99.00.00.00	704.1	1.000.000,00
							Total Reduzido	**1.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos para a ampliação do Cemitério de Córrego do Ouro, em Macaé/RJ, com o objetivo de atender à crescente demanda por espaços para sepultamento e aprimorar a infraestrutura existente. A iniciativa considera que a área recentemente desapropriada para fins de expansão do cemitério oferece a oportunidade de adequar e modernizar os serviços funerários da região, beneficiando a população local de forma digna e humanizada.
O cemitério atual já opera em sua capacidade limite, gerando dificuldades no atendimento à comunidade e aumentando a necessidade de deslocamentos para outras localidades. Essa situação causa transtornos logísticos, emocionais e financeiros às famílias, especialmente às de baixa renda. A ampliação permitirá a criação de novas áreas de sepultamento e melhorias na estrutura atual, promovendo acessibilidade, conforto e eficiência no atendimento.

Benefícios da Ampliação do Cemitério

1- Atendimento à Demanda Crescente:
A ampliação garantirá espaço suficiente para atender à demanda por sepultamentos na região nos próximos anos, evitando que a população local precise buscar alternativas em cemitérios distantes.

2- Uso Planejado da Área Desapropriada:
A área desapropriada será devidamente aproveitada, com projetos que integrem novas quadras de sepultamento, ossários e áreas destinadas a sepulturas perpétuas ou rotativas.

3- Melhorias na Infraestrutura Existente:
Além da ampliação, a emenda prevê melhorias na infraestrutura já existente, incluindo:
-Recuperação de muros e portões.
-Construção ou reforma de capela mortuária.
-Instalação de iluminação eficiente e sistemas de drenagem.
-Criação de vias internas pavimentadas para facilitar o acesso de visitantes.

4-Conformidade Sanitária e Ambiental:
O projeto seguirá todas as normas ambientais e sanitárias, com a adoção de práticas que minimizem impactos ambientais, como sistemas de controle de resíduos e impermeabilização do solo em áreas sensíveis, garantindo a preservação dos recursos naturais da região.

5-Respeito e Humanização:
A ampliação proporcionará um espaço adequado e respeitoso para homenagens póstumas, contemplando áreas de convivência, arborização e instalações que promovam conforto às famílias e visitantes.

6-Fortalecimento da Identidade Local:
A expansão e modernização do cemitério reforçam o vínculo cultural e emocional da comunidade com a localidade, oferecendo um

espaço que valoriza as tradições e o acolhimento dos moradores em momentos de luto.

Alocação de Recursos:
Os recursos destinados à emenda deverão cobrir:
-Serviços de terraplanagem e preparação do terreno desapropriado.
-Construção de quadras de sepultamento, ossários e estruturas complementares.
-Melhoria e adequação da infraestrutura existente, como pavimentação de vias internas, revitalização de capelas e instalação de iluminação.
-Implementação de sistemas de drenagem e manejo adequado de resíduos.
-Paisagismo e sinalização interna, promovendo conforto e orientação aos visitantes.
Conclusão:
A ampliação do Cemitério de Córrego do Ouro é uma ação essencial e estratégica para atender às necessidades funerárias da comunidade local, garantindo dignidade, respeito e acolhimento às famílias em momentos difíceis. A execução deste projeto reforça o compromisso com a qualidade de vida e o bem-estar da população, otimizando o uso da área desapropriada e promovendo um ambiente adequado para as despedidas e homenagens aos entes queridos.
Por estas razões, solicito a aprovação da presente emenda impositiva.

DATA:	Sala das Seções, 19 de novembro de 2024.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791 Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791 Dados: 2024.11.19 14:38:43 -03'00'

7928-60E0-2C6C-84AD-769E-486A-D020-F8E2